



EDITAL N.º 141/2022-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **11 de abril a 6 de maio de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de **READMISSÃO** nas modalidades presencial e a distância, com vigência prevista para o ano letivo de **2022.2**, nos Cursos de Graduação dos diversos *campi* e polos desta Universidade. O Edital encontra-se no endereço eletrônico <www.uema.br>.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão oferecidas para alunos de graduação na modalidade presencial e a distância que obedeçam aos critérios específicos deste Edital, estabelecidos pelo Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A análise dos pedidos de readmissão para os cursos presenciais do Campus Paulo VI e dos demais *campi* e polos desta Universidade será realizada pela Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência e para os cursos EAD, pela sua Coordenação, de acordo com a Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

2.2 A concessão de readmissão dependerá da possibilidade de o curso ser concluído no prazo máximo estabelecido para integralização curricular para os cursos regulares, obedecendo ao projeto pedagógico de cada curso (**APÊNDICES A e B**).

2.3 Serão computados, no prazo de integralização curricular dos cursos de graduação, os períodos letivos em que o estudante deixou de efetuar sua matrícula curricular.

2.4 A readmissão só será permitida para o mesmo curso por dois semestres consecutivos ou não.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 É responsabilidade do candidato preencher todos os requisitos exigidos para participação no processo de readmissão especificados neste Edital e acompanhar todas as publicações ou eventuais retificações sobre este, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

3.3 As inscrições serão efetuadas no período de **11 de abril a 6 de maio de 2022**, adotando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico (<<https://www.prog.uema.br/readmissao>>);
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) preencher on-line, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e anexar toda a documentação referente à vaga pretendida (**arquivo no formato PDF**), sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto deste.

3.4 Documentação obrigatória para solicitação de Readmissão de Curso:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido on-line;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Acadêmico atualizado da IES.

3.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo para o processo, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O retorno do aluno ao curso de graduação ocorrerá desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado pelo PPC para integralização curricular, deduzido o tempo de trancamento do curso (**APÊNDICES A e B**);



- b) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- c) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo havendo trancamento entre eles;
- d) não tenha sido aplicada penalidade máxima pelo Reitor, nos termos do regime disciplinar do corpo discente, que consta no Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE

A lista preliminar dos requerentes APTOS à readmissão será publicada no site <www.uema.br>, conforme CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que por alguma razão tenha deixado de anexar algum documento exigido no subitem 3.4 ou que tenha anexado documento errado, poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar do Processo de Readmissão até 48h após sua divulgação no endereço eletrônico (<<https://www.prog.uema.br/readmissao>>), conforme o estabelecido no CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

6.2 O recurso de que trata o subitem 6.1 será analisado pela Coordenação de Admissão e Transferência (CAT), constituindo-se em única e última instância.

6.3 O recurso previsto no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**) não se aplica aos pedidos de readmissão indeferidos por não cumprirem as exigências previstas no item 4 deste Edital. Os pedidos de readmissão que forem indeferidos pelo não cumprimento das exigências previstas nas alíneas “a” e “c” do item 4 deste Edital, serão encaminhados para apreciação pelo colegiado dos respectivos cursos, que analisarão a situação acadêmica do candidato e darão parecer, acolhendo ou não o pedido de readmissão.

6.4 O resultado final do processo de readmissão será publicado no site <www.uema.br>, conforme o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).



7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos readmitidos será realizada on-line, via SigUEMA Acadêmico, devendo o candidato ficar atento à publicação de edital de matrícula e a data de matrícula prevista no calendário universitário desta IES (Resolução n.º 1494/2021-CEPE/UEMA).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após o deferimento do pedido de readmissão, o aluno deverá apresentar Plano de Estudo (**APÊNDICE D**), que será realizado em consonância com a direção de curso.

8.2 A cópia do Plano de Estudo (**APÊNDICE D**) deverá ser enviada com parecer pela direção de curso à Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência - CAT.

8.3 À PROG/UEMA fica reservado o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste Edital, caso venha a constatar a admissão do candidato de forma fraudulenta, mesmo após matrícula realizada nesta IES.

8.4 A inscrição do processo de readmissão só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

São Luís - MA, 1º de abril de 2022.


Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Visto:


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE A

PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS

CAMPI	CURSO	PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
BACABAL	Administração Bacharelado	6,5 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	8 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	8 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	7,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	3,5 anos
BALSAS	Agronomia Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	8 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
BARRA DO CORDA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos - vespertino 6 anos - noturno
	Pedagogia Licenciatura	7 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	3,5 anos



CAXIAS	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Química Licenciatura	6 anos
	Física Licenciatura	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	História Licenciatura	6 anos
	Geografia Licenciatura	6 anos - vespertino 7,5 anos - noturno
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	7 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Medicina Bacharelado	9 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Ciências Naturais Licenciatura	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	4,5 anos
COROATÁ	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	3,5 anos
CODÓ	Administração Bacharelado	8 anos
	Ciências Contábeis Bacharelado	8 anos
COELHO NETO	Ciências Biológicas Licenciatura	8 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	8 anos
COLINAS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	3,5 anos
GRAJAÚ	Enfermagem Bacharelado	7 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	3,5 anos
ITAPECURU-MIRIM	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (denominação atualizada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 3ª edição 2016)	3 anos
LAGO DA PEDRA	Ciências Biológicas Licenciatura	8 anos



	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
PINHEIRO	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	7 anos
PEDREIRAS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	8 anos
	Matemática Licenciatura	8 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	3 anos
PRESIDENTE DUTRA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	3,5 anos
SÃO BENTO	Curso Superior em Tecnologia de Alimentos	4,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura	4,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	3,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Qualidade	3,5 anos
SÃO JOÃO DOS PATOS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Educação Física Licenciatura	6 anos
SÃO LUÍS/ CECEN	Geografia Licenciatura	7 anos
	Geografia Bacharelado	7 anos
	Filosofia Licenciatura	7 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	8 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	8 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Música Licenciatura	6 anos
	História Licenciatura	6 anos
	Física Licenciatura	8 anos
	Química Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
SÃO LUÍS/ CCSA	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 6,5 anos - noturno
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígena	5,5 anos



	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Ciências Sociais Bacharelado	6 anos
	Relações Internacionais	6 anos
SÃO LUÍS/ CCA	Engenharia de Pesca Bacharelado	7,5 anos
	Zootecnia Bacharelado	10 anos
	Medicina Veterinária Bacharelado	7,5 anos
	Agronomia Bacharelado	7,5 anos
SÃO LUÍS/ CCT	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	10 anos
	Engenharia de Computação Bacharelado	9 anos
	Engenharia de Produção Bacharelado	8 anos
	Engenharia Mecânica Bacharelado	7,5 anos
SANTA INÊS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Enfermagem Bacharelado	7 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	4,5 anos
TIMON	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 6,5 anos - noturno
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos - vespertino 6,5 anos - noturno
	Pedagogia Licenciatura	7 anos
	Ciências Contábeis Bacharelado	6 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	3,5 anos
ZÉ DOCA	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	8 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	8 anos



APÊNDICE B

PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS EAD

CURSO	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE INGRESSO
	MÍNIMO	MÁXIMO	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017/2019/2020
FILOSOFIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017 e 2019
FÍSICA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019
GEOGRAFIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017/2019/2020
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	06 SEMESTRES	08 SEMESTRES	2017 e 2019
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	04 SEMESTRES	06 SEMESTRES	2019 e 2020
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	06 SEMESTRES	08 SEMESTRES	2017 e 2019
PEDAGOGIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017/2019/2020
MÚSICA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2017 e 2019



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência
Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência



APÊNDICE C

CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital	-	1º/4/2022
Período de Inscrição	11/4/2022	6/5/2022
Divulgação do resultado preliminar	-	6/6/2022
Recursos ao resultado preliminar	7/6/2022	8/6/2022
Respostas aos recursos e resultado final	-	15/7/2022



APÊNDICE D

PLANO DE ESTUDO

Eu, _____,
matrícula _____, aluno(a) do _____ período do Curso de _____
do campus _____ da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA, tenho conhecimento de que o prazo máximo para
conclusão do curso acima especificado expirará no final do _____ semestre letivo do
ano de _____.

Conforme estabelece o artigo 158 do Regimento dos Cursos de Graduação
da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, estou ciente de que
poderei entrar em processo de desligamento e, conseqüentemente, perda da vaga
institucional legitimada em ato da IES.

Com a intenção de evitar o processo de desligamento, declaro estar ciente
de que, na data de hoje, as disciplinas, atividades e semestres necessários para a
conclusão do curso são os listados abaixo, os quais me comprometo a cumprir.

Código	Disciplina	Carga Horária	Semestre proposto para conclusão/atividade/disciplina

Declaro, ainda, conhecer e concordar com todas as exigências relativas à
conclusão do Plano de Estudo aqui proposto.

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Diretor de Curso)

(Assinatura do Aluno)